



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 017/2022  
Processo n.º: 037 – PL 05/2022  
Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 05/2022, de autoria do Vereador Sergio Souza, denomina Rua Olindina Alexandre Ribeiro um logradouro público situado no Bairro Cinco de Maio.

A exposição de motivos esclarece que a referida via pública não possui denominação oficial, conforme informação da Diretoria de Geoprocessamento, o que dificulta o exercício pleno da cidadania. A biografia da homenageada ressalta sua atividade profissional como cozinheira junto às empresas Tanac e Puras, bem como sua atuação destacada na comunidade da Igreja Sagrado Coração de Jesus. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de fevereiro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**